



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **CÂNDIDA MERITCHUCIA PARADZINSKI** matrícula nº 1955-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 4.043 de 7 de março de 2007, a contar a partir da data de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal